



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 41/2020

Fica a empresa:

SIGPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.793.110/0001-37

Rua Cruzeiro do Sul, 896

Bairro Emiliano Pernetá

Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3059-7070

AUTORIZADA a fornecer o objeto abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **41/2020**:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR TOTAL |
|--|--|
| 50 (cinquenta) litros de álcool etílico 70% em gel, acondicionados em embalagens plásticas de 5 (cinco) litros cada. | R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) |

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O fornecimento do objeto deve ser realizado em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura desta Autorização.
2. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;



9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o material em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

De acordo:

SIGPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.793.110/0001-37

Elaborado por: AlissonBD
Revisado por: HelenaYHT

